



PREFEITURA MUNICIPAL
PAULISTA
EM UM NOVO TEMPO

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ, MOBILIDADE E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 12/2025

O SECRETÁRIO DE
SEGURANÇA CIDADÃ,
MOBILIDADE E DEFESA CIVIL
DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no
Estado de Pernambuco, no uso de
suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a falta de talonários repassados pelo Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE;

CONSIDERANDO a implantação do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, vinculado ao Ministério da Fazenda;

CONSIDERANDO a necessidade de treinamento de todo o efetivo do trânsito;

CONSIDERANDO a necessidade de intervenção em determinados serviços;

RESOLVE:

I – Cancelar toda operação de trânsito dentro do Município que não tenha Ordem de Serviço, exceto a viatura de sinistro;

II – Todos os serviços de trânsito em viaturas serão substituídos por serviço ordinário a pé, em pontos pré-definidos;

III – Os serviços de patrulhamento nas PEs (PE-01, PE-15 E PE-22) serão realizados com todo efetivo que estiver de serviço ordinário, em pontos pré-definidos pela Ordem de Serviço;

IV – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se e,

Publique-se.

Paulista, 28 de abril de 2025.

JOSÉ RICARDO MEDEIROS DE ARAÚJO
Secretário de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil
Matrícula Nº 33357

Secretaria de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil
Rua da Mangueira, nº 05 – Centro - Paulista/PE. CEP: 53.444.273
Telefone: (81) 3437-2380 E-mail: ssmdcpaulista.pe@gmail.com